

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO
DECRETOS



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.053, de 22 de julho de 2022

Dispõe sobre o **desligamento**, a pedido, do Quadro de Servidores Efetivos deste Município do servidor que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 5143, datado de 30.06.2022, do servidor público municipal efetivo **JORGE HAMILTON SENA DIAS**, o qual, solicita de forma definitiva, **desligamento** do Quadro de Servidores do Município de Itabuna, por motivo de aposentadoria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado, a pedido, do serviço público municipal o servidor aposentado **JORGE HAMILTON SENA DIAS**, Professor, Classe C, Nível III, Matrícula nº 001877-01, lotado na Secretaria Municipal da Educação, integrante do Quadro de Servidores Efetivos deste Município.

Parágrafo único – Os efeitos do desligamento do servidor municipal referido nos termos do “caput” deste artigo retroagem à **01 de julho de 2022**.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste decreto na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de julho de 2022.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado na Edição nº 5.281, de 25.07.2022 com incorreção e republicado nesta data com a devida correção

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.952 de 24 de maio de 2022

Dispõe sobre o afastamento do **Sr. Josué de Souza Brandão Junior** – Secretário Municipal da Educação, da composição de Conselhos Municipais pelo motivo que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista a impossibilidade do **Sr. Josué de Souza Brandão Junior** – Secretário Municipal da Educação, de atender e comparecer às reuniões e atividades atribuídas aos conselhos municipais, devido à grande demanda no âmbito da referida Secretaria Municipal, o qual, foi indicado e nomeado na forma da lei como membro representante da Secretaria de Governo deste Município para compor conselhos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica para os devidos efeitos legais, o **Sr. Josué de Souza Brandão Junior**, atualmente no exercício do cargo de Secretário Municipal da Educação afastado dos Conselhos Municipais abaixo relacionados:

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITABUNA:

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS DE ITABUNA:

CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA

CONSELHO MUNICIPL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE ITABUNA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Fica revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de maio de 2022.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.07.13
17:05:05 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:6046243459
1

Assinado de forma digital por
MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591
Dados: 2022.07.13 12:02:58 -03'00'

MOISÉS FIGUEIRÊDO DE CARVALHO
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 14.956 de 25 de maio de 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Membro representante da Secretaria Municipal de Governo, para compor os Conselhos Municipais que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista o afastamento do **Sr. Josué de Souza Brandão Junior**, por impossibilidade de atender as exigências determinadas pelos Conselhos Municipais, aos quais, o mesmo estava vinculado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica indicado e nomeado como membro representante da Secretaria Municipal de Governo, em substituição ao **Sr. Josué de Souza Brandão Junior**, para compor os Conselhos Municipais abaixo relacionado o **Sr. José Thiago da Silva Santos**, o qual, atuará, como membro **Titular** e Luís Gustavo Amparo Souza e Leonardo de Souza Nascimento como membros suplentes:

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITABUNA:

TITULAR: JOSÉ THIAGO DA SILVA SANTOS
SUPLENTE: LUÍS GUSTAVO AMPARO SOUZA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS DE ITABUNA:

TITULAR: JOSÉ THIAGO DA SILVA SANTOS
SUPLENTE: LUÍS GUSTAVO AMPARO SOUZA

CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA:

TITULAR: JOSÉ THIAGO DA SILVA SANTOS
SUPLENTE: LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO

CONSELHO MUNICIPL DE ASSITÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: JOSÉ THIAGO DA SILVA SANTOS
SUPLENTE: LUÍS GUSTAVO AMPARO SOUZA



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE ITABUNA:
TITULAR: JOSÉ THIAGO DA SILVA SANTOS
SUPLENTE: LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA:
TITULAR: JOSÉ THIAGO DA SILVA SANTOS
SUPLENTE: LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Fica revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de maio de 2022.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175 CASTRO:40935817549
49 Dados: 2022.07.13
17:10:33 -03'00'
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

MOISES FIGUEIREDO DE Assinado de forma digital por
MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:6046243459 CARVALHO:60462434591
1 Dados: 2022.07.13 12:05:49 -03'00'
MOISÉS FIGUEIRÊDO DE CARVALHO
Secretário de Governo (Interino)